

**ATA Nº 65 – 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
(CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Data: 25 de junho de 2015

Local: Campus São Gabriel – Sala 317

Horário: 9h15

**Participantes:** Ulrika Arns, Presidente do CONSUNI; os Diretores das Unidades: Alessandro Gonçalves Girardi, Fernando Junges; Aline Lopes Baladares, Coordenadora Acadêmica do Campus Caçapava do Sul; Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cleber Maus Alberto, Maurício Aires Vieira, Daniela Vanila Nakalski Benetti, Ronaldo Bernardino Colvero, Valdir Marcos Stefenon e João Cleber Theodoro de Andrade; os Representantes das Comissões Superiores: Ana Cristina da Silva Rodrigues, Alexandre Caldeirão Carvalho e Carina Fagundes Teixeira; os Pró-Reitores: Everton Bonow, Sandra Mara Silva de Leon, Vanessa Rabelo Dutra, Eduardo Ceretta Moreira, Simone Barros de Oliveira, Vera Lúcia Cardoso Medeiros e Ricardo José Gusnki; os Docentes: Beatriz Stoll Moraes, Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Carlos Maximiliano Dutra; Edson Massayuki Kakuno, Decano do Conselho Universitário convidado a tomar assento à Mesa, Fernando Zocche, Geraldo Lopes Crossetti, José Pedro Rebés Lima, Mario Jesus Tomas Rosales, Miriane Lucas Azevedo, Renato José da Costa, Ricardo Machado Ellensohn e Sara dos Santos Mota; os Técnicos-Administrativos: Ana Eveline Viana Marinho, Denis Jeferson Pereira Cobas, Diogo Alves Elwanger, Rodrigo Trindade Pinheiro e Saulo Menna Barreto Dias; os Discentes: Adrien Lucian Euflausino, Adriano Reis Rocha Cunha, Cássio Eduardo da Silveira Tândolo, Raniere de Oliveira Santos Dourado e Cainã Lima Costa; o representante da Comunidade Externa, Vicente Majó da Maia.

**1. Assunto:** Posse dos novos conselheiros.

**1.1** Acadêmico Adrien Lucian Euflausino: 2º mandato, Curso Publicidade e Propaganda, do Campus São Borja.

**1.2** Prof. Alexandre Caldeirão Carvalho: Comissão Superior de Pesquisa.

**1.3** Profª Ana Cristina da Silva Rodrigues: Comissão Superior de Ensino.

**1.4** Acadêmico Cainã Lima Costa, Curso de Engenharia de Produção, do Campus Bagé.

**2. Assunto:** Informações da Reitoria e da Presidência do CONSUNI:

**2.1** A Presidente comunicou sobre a visita do Ministro da Cultura a Jaguarão. Segundo ela, o Ministro ficou impressionado com o potencial de contribuição do Plano de Cultura da UNIPAMPA para um futuro programa de cultura de fronteiras a ser implementado pelo Ministério. A Presidente salientou ter sido convidada a representar a UNIPAMPA em uma reunião de trabalho com o Ministério para a criação do referido programa.

**2.2** Sobre o orçamento, a Presidente informou ter sido estabelecido um corte de doze por cento no custeio de dois mil e quinze e um corte de capital da ordem de cinquenta por cento. Ressaltou ser um valor expressivo em função da nossa

*multicampia* e das obras que ainda temos em andamento. Enfatizou que continuam trabalhando para que as universidades que ainda estão em implantação tenham um aporte de recursos diferenciado em relação ao das IFES tradicionais.

**2.3** Comunicou também, que o Professor Almir Barros da Silva Santos Neto e a Professora Elena Maria Billig Mello estão em Dom Pedrito para a abertura da avaliação do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas.

**2.4** Acerca do SiSU, o conselheiro Carlos Dilli informou que não difere dos demais processos e que foram mais de 5.000 (cinco mil) inscritos para o Curso de Direito, sendo em torno de 44% em primeira opção, que se reflete no potencial de matrículas. Disse o conselheiro que as vagas serão preenchidas pela lista de espera que traz os candidatos mais regionais. O outro processo é o das vagas remanescentes. De acordo com o conselheiro, esse processo será gerenciado pelo NTIC, onde o candidato submeterá sua média do ENEM, sendo a classificação feita pela própria UNIPAMPA. Saliou que somos uma das primeiras universidades a adotar esse sistema de aproveitamento no país. Na sequência informou que a Universidade é sempre distinguida pelo INEP e que participa da rede de Instituições Federais desde o início. Informou a publicação do edital nacional para o próximo dia vinte e nove, e que os certificadores do exame de aplicação poderão atuar tanto na aplicação do ANA, do ENEM e do ENAD.

**2.5** A Presidente informou estarem próximos da implantação de um Programa de Mestrado em Administração Pública em parceria com a UFPel, UFRGS, UFSM e que serão trinta vagas para cada uma das Universidades.

### **3. Assunto: Informações dos Conselheiros.**

**3.1** O conselheiro Edson Kakuno, também Presidente da CPPD, comunicou que segue até o dia seis de julho a avaliação docente por parte dos discentes. Frisou a importância de haver sigilo quanto às avaliações individuais.

**3.2** A conselheira Nádia Bucco confirmou como verdadeiras as informações da mídia referentes à prisão em flagrante no estacionamento do Campus Dom Pedrito, por porte de entorpecentes, de um acadêmico da UNIPAMPA. Disse não possuir informações mais precisas dos desdobramentos do ocorrido. Falou que algumas situações e procedimentos relativos à segurança do Campus deverão ser revistos. Por fim, agradeceu o apoio da Reitoria, através da CONJUR, e também à professora Simone, que com a PRAEC esteve presente.

**3.3** Conselheiro Adriano Cunha procedeu à leitura de carta versando sobre a ocupação do Campus Caçapava do Sul, a qual passa a fazer parte desta Ata.

**3.4** A conselheira Carina Teixeira, falando em nome da Comissão Superior de Extensão, destacou a relevância do 33º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul – SEURS, que ocorrerá pela primeira vez na UNIPAMPA, nos dias cinco a sete de agosto, no Campus Bagé. Aproximadamente 24 instituições públicas federais estarão participando. Até o momento já há trezentos e trinta trabalhos inscritos e uma expectativa de setecentos participantes.

**3.5** A Presidente falou sobre a necessidade de se definirem os locais das próximas reuniões do Conselho. A reunião de julho ficou acertada para Uruguaiana, agosto em Itaqui, setembro em Jaguarão e em novembro Alegrete, em função do VII SIEPE. O Conselheiro Kakuno propôs anteciparem a reunião de julho para o dia vinte e três, pois seria o primeiro dia do recesso. A conselheira Vanessa Dutra disse que, por critérios de economicidade (na ordem de um terço), seria melhor repetir algumas cidades para a realização das próximas reuniões ou realizá-las em cidades mais centrais. A conselheira Daniela Benetti, considerando os cortes orçamentários

e o princípio da economicidade, com o aval dos conselheiros, se comprometeu a solicitar a alteração do artigo 17 da Resolução 33, de modo a concentrar os locais de reuniões. A antecipação da próxima reunião foi aprovada por maioria, entretanto, condicionada a existência de pauta expressiva que justifique a reunião. Se a pauta não for suficiente, a Presidente ficou autorizada, também por maioria, a modificar a data da 66ª Reunião.

#### **4. Assunto: Inclusões e Exclusões de Pauta.**

**4.1** O conselheiro Renato da Costa solicitou a exclusão do PPC de Medicina, devido à falta de tempo para analisá-lo. Solicitou também a inclusão de uma nota de repúdio por parte deste Conselho, posicionando-se contrário ao corte dos recursos nas Universidades Públicas.

**4.2** O Conselheiro Renato também solicitou inclusão de uma nota de repúdio ao MEC, referente aos cortes de recursos na educação. A Presidente do Conselho disse que esta solicitação de inclusão de pauta referente aos recursos na educação, pode ser alinhada à proposta do Conselheiro Raniere, que inclui a questão da CAPES e também entende que é um momento difícil para toda população. A Conselheira Vanessa se manifestou alegando que o impacto dos cortes tem toda capacidade de articulação da PROPLAN para atender todas as demandas para manter a universidade funcionando e acrescenta que uma nota de repúdio não seria o instrumento mais adequado neste momento difícil, e que uma manifestação em prol da educação seria mais propositiva.

**4.3** Em razão de não constar um parecer atualizado da CRN assim como o parecer da Consultoria Jurídica, a Conselheira Vanessa solicitou a exclusão de pauta do item 9.3 que trata da Proposta de Resolução para a Norma de Avaliação do Estágio Probatório dos Professores do Magistério Superior da UNIPAMPA.

**4.4** O Conselheiro Adrien Euflausino fez um pedido de esclarecimento a respeito do Edital 155/2015 da PROEXT: Concurso Cultural Artesanato do Pampa, questionando a origem da verba para esse novo Programa.

**4.5** O Conselheiro Geraldo Crossetti solicitou a inclusão do edital para 3ª eleição do CONCUR.

**4.6** Também solicitou retirar o item 11.1: Abertura de Processo Eleitoral para escolha de Coordenador e Coordenador Substituto do SisBi, por não estarem bem claras as condições que essa eleição deve ser feita.

**4.7** O Conselheiro João Cléber de Andrade solicitou a manutenção da análise do PPC da Medicina. Disse que os prazos são bastante flexíveis para o início do Curso mas que todos sabem das etapas de construção. Lembrou da implantação do Curso de Direito e da necessidade de registro na plataforma e-MEC. Salientou que ajudou a construir o projeto desse PPC, e colocou-se a disposição para prestar todos os esclarecimentos que os conselheiros desejarem.

**4.8** O Conselheiro Mario Rosales, como representante docente do Campus Caçapava do Sul, manifestou sua opinião sobre a ocupação no Campus Caçapava do Sul, posicionando-se a favor da Ocupação, desde que esta gerasse alguma dinâmica em prol da resolução das solicitações dos alunos. Disse que algumas questões não ficaram claras para ele, questionando porque a reunião de diretores não assume a transparência e gera uma ata para a comunidade. Disse que gostaria que a comunidade institucional soubesse quais são as questões que os diretores discutem em reunião. E também questionou qual é o tempo hábil para resposta de Memorando entre os *campi*.

**4.9** O Conselheiro Cainã Costa fez um pedido de esclarecimento quanto às normas de biblioteca para a retirada de livros e também sobre as constantes quedas no sistema e faltas de energia entre os dez *campi*. Questionando como que o sistema de bibliotecas está trabalhando com isso.

**4.10** O Conselheiro Raniere Dourado solicitou incluir o assunto sobre o corte de verbas na Capes que irá influenciar na Bolsa PIBID. Ressaltando que os PIBIDs serão os futuros professores. Disse que o corte de verbas será de 50% nas bolsas no próximo mês e propôs discutir como se pode articular para que isso não ocorra na instituição e a nível nacional.

**4.11** Também solicitou um pedido de esclarecimento relativo às mudanças na distribuição das cargas horárias semanais das disciplinas no Campus Santana do Livramento.

O conselheiro Raniere registrou ainda sobre a postura que um candidato a Reitor não pode ter, destacando que é antiético aliciar ou coagir alunos. Salientou que o movimento estudantil é autônomo em relação a Pró-Consulta.

A Mesa propôs e os conselheiros concordaram em votar item por item.

**Votação do item 4.1** – A Presidente lembrou a solicitação do conselheiro João Cleber, defendendo a manutenção da análise do PPC. A Conselheira Vanessa Dutra informou que a data de abertura do sistema para preenchimento específico do Curso de Medicina começa dia 01/08 e encerra-se em 15/09. Em réplica o conselheiro Renato frisou o seu ponto de vista, alegando falta de prazo para ler o processo. Falou da importância de se ter um curso sólido. A Presidente disse que os prazos são a razão do comentário sobre a próxima reunião deste Conselho. Disse que o encaminhamento dos processos se dá no dia de chegada à Secretaria. Salientou que o Conselho é soberano se entender que é preciso retirar de pauta esse processo, mas que os diversos setores do Campus, a Coordenação e a Comissão Superior de Ensino fizeram uma análise completa na proposta do PPC e que não a teriam encaminhado se não houvesse condições de ser aprovada. O conselheiro João Cléber pediu sensibilidade aos conselheiros e que se manifestem favoráveis a manutenção do processo em pauta, reiterando que todo o trabalho de análise do projeto foi realizado por profissionais competentes vinculados aos Ministérios da Educação, e Saúde, com respaldo de profissionais que estão implantando os novos cursos de medicina no Brasil, de acordo com as diretrizes curriculares que foram reformadas ano passado. Lembrou que a Universidade não tem autonomia para criar o Curso de Medicina, o curso foi pactuado antes e afirmou a necessidade dos prazos serem respeitados. Disse que é de conhecimento de todos a visita de uma comissão do MEC logo após a inserção dos dados na plataforma e-MEC. O conselheiro Vicente da Maia também manifestou-se a favorável à análise do PPC, salientando a importância, a expectativa de Uruguaiana e os prejuízos de um possível atraso no início do curso. **Resultado:** Aprovada a manutenção do PPC com dezessete votos favoráveis, dez votos contrários e nenhuma abstenção

**Votação do item 4.2 – Resultado:** A proposta foi rejeitada com dez votos a favor, dezoito votos contrários à nota de repúdio e dez abstenções.

**Votação do item 4.3 – Resultado:** Aprovada a exclusão com uma abstenção.

**Votação do item 4.4 – Resultado:** Aprovada a inclusão com uma abstenção.

**Votação do item 4.5 – Resultado:** Aprovada a inclusão com duas abstenções.

**Votação do item 4.6 – Resultado:** Aprovada a exclusão por UNANIMIDADE.

**Votação do item 4.9 – Resultado:** Aprovado com uma abstenção.

**Votação do item 4.10 – Resultado:** Aprovado por UNANIMIDADE.

**Votação do item 4.11 – Resultado:** Aprovado com dois votos contrários e duas abstenções.

**5. Assunto:** Apreciação da Ata da Sexagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada em Dom Pedrito, no dia vinte oito de maio de dois mil e quinze. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Resultado:** Aprovada com cinco abstenções, considerando-se o pedido de alteração solicitado pela conselheira Vanessa Dutra.

**6. Assunto:** Pareceres da Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S).

**6.1 Processo:** 23100.001612/2014-09. **Origem:** ARInter/Campus Bagé. **Objeto:** Convênio entre a UNIPAMPA e a Universidad de Salamanca com o objetivo de promover a cooperação entre as duas instituições, a fim de realizar atividades de pesquisa, culturais e esportivas. **Relatoria:** Rodrigo Trindade Pinheiro. **Parecer:** Favorável à assinatura do Acordo de Colaboração.

**Resultado:** Convênio aprovado por UNANIMIDADE.

**6.2 Processo:** 23100.002041/2015-01. **Origem:** Gabinete da Reitoria. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a UNIPAMPA. **Relatoria:** Rodrigo Trindade Pinheiro. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do Termo de Cooperação Técnica.

**Resultado:** Aprovado com uma abstenção.

**6.3 Processo:** 23100.002030/2013-51. **Origem:** ARInter/Campus Jaguarão. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* do Convênio entre a UNIPAMPA e a Universidad de Zaragoza, com o objetivo de desenvolver ações de cooperação dos programas de mestrado e doutorado. **Relatoria:** Rodrigo Trindade Pinheiro. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do Acordo de Cooperação.

**Resultado:** aprovado por UNANIMIDADE.

**6.4 Processo:** 23100.000220/2014-14. **Origem:** GR/ARInter. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* do Convênio entre a UNIPAMPA e a Universidade de Lisboa, com o objetivo de regulamentar e estabelecer os princípios básicos de desenvolvimento do programa de Licenciaturas Internacionais (PLI) entre os partícipes. **Relatoria:** Rodrigo Trindade Pinheiro. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do Termo Aditivo ao Acordo de Colaboração.

**Resultado:** Convênio aprovado por UNANIMIDADE.

**6.5 Processo:** 23100.000817/2015-40. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* do Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIPAMPA, IFRS, UFPEL e UFRGS, com o objetivo de implementação de mestrado profissional em enologia, bem como atividades de ensino, pesquisa e extensão. **Relatoria:** Rodrigo Trindade Pinheiro. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do Acordo de Cooperação.

**Resultado:** Acordo aprovado com uma abstenção.

**6.6 Processo:** 23100.000777/2015-36. **Origem:** ARInter. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* Convênio entre a UNIPAMPA e o Banco Santander S/A, com o objetivo de participar no programa de bolsas Ibero- Americanas. **Relatoria:** Rodrigo Trindade Pinheiro. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do presente convênio.

**Resultado:** Convênio aprovado com uma abstenção.

**6.7 Processo:** 23100.001361/2014-54. **Origem:** ARInter. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* do Convênio entre a UNIPAMPA e a Universidade de Coimbra, com o objetivo de promover a cooperação acadêmica, científica e cultura entre as instituições. **Relatoria:** Rodrigo Trindade Pinheiro. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do Convênio.

**Resultado:** Convênio aprovado por UNANIMIDADE.

**6.8 Processo:** 23100.002016/2015-19. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Convênio entre a Câmara Municipal de Vereadores de São Borja e a UNIPAMPA, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão, todos os tipos de atividades possíveis de serem desenvolvidas pelos acordantes com o objetivo de recuperação e guarda do acervo histórico escrito, sonorizado, incluídas as gravações de imagens do legislativo são-borjense. **Relatoria:** Rodrigo Trindade Pinheiro. **Parecer:** Favorável à assinatura do Acordo de Cooperação.

**Resultado:** Convênio aprovado por UNANIMIDADE.

**7 Assunto:** Proposta de Criação do Planetário da UNIPAMPA. **Processo:** 23100.001863/2015-66. **Origem:** Campus Bagé/PROEXT. **Relatoria:** Vanessa Rabelo Dutra. **Parecer da PROAD:** Considerando que os recursos já estão sendo executados, encaminhado para análise e demais encaminhamentos. **Parecer da PROPLAN:** Com relação às contrapartidas institucionais, informamos que a realização de oficinas, cursos de extensão e exposições devem ser articuladas com o Campus, pois a construção que se encontra em execução não conta com estes espaços. **Relatoria:** Conselheira Vanessa Dutra, que ressaltou a importância das atividades relacionadas às pesquisas e possíveis apresentações e eventos que possam vir a ocorrer no Planetário. A Presidente solicitou que o conselheiro Fernando Junges fizesse um breve histórico sobre o primeiro Planetário da UNIPAMPA, e salientou que prefere pensar que este é o primeiro. Elogiou o trabalho do professor Guilherme Marranghello, do Campus Bagé, que conseguiu aprovar o projeto pelo CNPq. O conselheiro Fernando se disse muito satisfeito com o parecer da PROPLAN e informou que já existe o Planetário itinerante, há três anos com atividades em várias Unidades e agora com o espaço físico intensificarão as atividades. A Presidente disse que essa rede é muito interessante e que agora estão desenvolvendo um trabalho integrado da equipe do professor Guilherme, o conselheiro Carlos Dutra do Campus Uruguaiana e que também participam docentes dos *campi* Dom Pedrito e Caçapava do Sul.

**Resultado:** Proposta aprovada por UNANIMIDADE.

**8 Assunto:** Pareceres da Comissão Superior de Ensino (CSE).

**8.1 Processo:** 23100.001750/2015-61. **Origem:** PROPG. **Objeto:** Proposta de Alteração do Regimento de Pós-Graduação em Ensino de Línguas. **Relatoria:** Ana Cristina Rodrigues. **Parecer:** A Comissão Superior de Ensino condiciona a aprovação da Proposta de Alteração do Regimento do Mestrado Profissional em Ensino de Línguas, desde que se proceda à alteração do art. 31 da Resolução nº 03/2010, que dispõe sobre as normas de pós-graduação *stricto sensu*. Questionado pela Presidente do Conselho se a ressalva da CSE constituía-se como recomendação ou impeditivo, o conselheiro Ricardo Gunski explicou que a proposta vai contra as normas de pós-graduação *stricto sensu*, pois nelas não há a previsão de créditos para a elaboração de dissertação. Contudo, o conselheiro complementou dizendo que estão trabalhando na proposta que corrige tal impeditivo normativo, a

qual será encaminhada em breve para apreciação pelo CONSUNI. A conselheira Sara Mota informou que o cronograma de planejamento da comissão de seleção do curso seria alterado em função da não aprovação do processo na presente reunião. Por último, o conselheiro Carlos Dilli opinou no sentido de que os processos de atualizações das normas sejam feitos de maneira permanente.

**Resultado:** Aprovado o parecer da CSE com um voto contrário e oito abstenções.

**8.2 Processo:** 23100.001940/2015-88. **Origem:** Conselho de Campus do Campus Uruguaiana. **Objeto:** Proposta de Título Honorífico e Dignidade Universitária. **Relatoria:** Ana Cristina Rodrigues. **Parecer:** Favorável ao encaminhamento para o CONSUNI. O conselheiro Edson Kakuno apresentou restrições à concessão do título. Disse que a Comissão de Implantação, criada em 2007, nunca apresentou um parecer final de resultado de trabalho, e que há uma política de não integração dos *campi* decorrente da época de implantação da UNIPAMPA. Falou ainda que fez uma consulta particular em Bagé sobre a concordância de seus pares acerca da concessão da distinção. Dentre os vinte e sete que se manifestaram, cinquenta e dois por cento foram favoráveis à distinção, quarenta e quatro por cento contra e quatro por cento se abstiveram. Salientou ser natural a não manifestação dos novos. O conselheiro Renato da Costa argumentou no sentido de não ser ainda o momento de elevar a professora Maria Beatriz Moreira Luce ao patamar de *Doutor Honoris Causa*. Para ele, existiriam pontos controversos na história de criação do CONSUNI, sendo irônica a concessão do título a alguém que teria sido contrária a formação deste Conselho. Carlos Dutra explicou que foi à época da realização de uma Semana Acadêmica no Campus Uruguaiana que surgiu a intenção de conceder a distinção à professora Maria Beatriz. A proposição teria sido aprovada por unanimidade no Conselho de Campus do Campus Uruguaiana. O conselheiro disse desconhecer a contrariedade da professora à criação do CONSUNI arguida pelo Conselheiro Renato da Costa. Pelo contrário, teria ela estimulado o crescimento da Instituição, procurando elevar os *campi* a uma condição melhor. O Conselheiro Denis Cobas alegou prematura a chegada do assunto para votação. Disse que deveria ter ocorrido uma discussão mais abrangente sobre o tema em todas as Unidades. A Presidente do CONSUNI, professora Ulrika Arns, em defesa da concessão da distinção, discorreu sobre a participação ativa da professora Maria Beatriz Moreira Luce na história de criação da Universidade, desde que foi nomeada Presidente da Comissão de Implantação em 2007, e ressaltou o fato da professora já ter sido homenageada em vários municípios.

**Resultado:** A proposta foi aprovada com três votos contrários e oito abstenções.

Às onze horas e trinta minutos registramos a chegada do Vice-Presidente do Conselho, professor Almir Barros da Silva Santos Neto e da Pró-Reitora de Graduação, professora Elena Maria Billig Mello.

**8.3 Processo:** 23100.002097/2015-57. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Análise do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina. **Relatoria:** Ana Cristina Rodrigues. **Parecer:** Favorável ao encaminhamento do PPC do Curso de Medicina para o CONSUNI. Salientou que houve erro de digitação; são 30 vagas para TAES, e não 15, como consta. O conselheiro João Cleber, preliminarmente, agradeceu aos conselheiros pela oportunidade de analisarem o projeto, à reitoria e à CSE pela celeridade, ao CONSUNI pelo seu apoio, à COORDEG pela possibilidade de qualificação do projeto. Agradeceu o empenho dos professores: Luis Flávio, Michel, Vanderlei, Micheli e Odete, e dos TAES Euclides e Fernanda diretamente

envolvidos na elaboração do Projeto Político-Pedagógico do Curso. Na continuidade, o professor falou sobre algumas particularidades do curso: vagas discentes iniciais, modelo do curso e RAP. Particularmente em relação à RAP, alertou aos conselheiros para não se assustarem se as 60 vagas docentes em DE não forem atrativas do ponto de vista financeiro. Por isso, a existência da possibilidade de se alterar essas 60 vagas DE para 40 ou 20 horas sem DE. O conselheiro falou também que há a proposta de elaboração de programas de residência médica em cada um dos *campi* em que a Universidade esta implantada, de modo a buscar uma maior fixação local dos egressos. Para tanto, é preciso que o sistema de saúde dos municípios estejam aptos a receber o referido programa que possui natureza de pós-graduação. Na sequência, comentou sobre a necessidade de implantação de Comissão de Implantação do Curso de Medicina, a qual tem natureza mista, e a respeito da realização de reunião presencial com os diretores dos demais nove *campi*, em meados do mês de julho, com o fim de efetuar a composição da referida comissão, preferencialmente com a participação dos gestores de saúde que podem vir a ter as residências, pois a experiência de diálogo direto já verificada no município de Uruguaiana se mostrou eficaz no sentido de obter uma sinalização de interesse municipal. Após questionamento da conselheira Miriane Azevedo, acerca do que já há e do que ainda se faz necessário de infraestrutura para a implementação do curso, o professor João Cleber esclareceu que o Campus Uruguaiana conta atualmente com sessenta e dois laboratórios aptos a atender o Curso de Medicina. Internamente, a única carência é a de um laboratório de anatomia humana com peças naturais, haja vista que o laboratório hoje disponível conta apenas com peças sintéticas. Fora do Campus, por sua vez, o Sistema de Saúde do Município já tem disponibilidade de receber os alunos do curso, e a necessidade de atuação junto a um hospital já está pactuada com a Santa Casa de Uruguaiana. Na continuidade a conselheira Ana Eveline transmitiu pergunta feita pelos TAEs do Campus Uruguaiana, relativa à suficiência das vagas atuais de servidores para atenderem a demanda que aumentará em função da implementação do Curso de Medicina. Em resposta, o conselheiro explicou que consta no projeto do Curso a previsão de vaga para trinta técnicos, sendo dezoito da categoria D e doze da categoria E. Em nova manifestação, a conselheira Miriane Azevedo expôs sua preocupação com a possível falta de laboratórios e recursos financeiros para o Curso de Medicina, em consequência da sua experiência no Curso de Engenharia de Alimentos do Campus Bagé. A Presidente do Conselho lembrou que estão fazendo um movimento de visita a todas as Unidades, trabalhando com as Coordenações de Cursos para pactuarem, curso por curso, o que ainda falta de estrutura física para se considerar implantados todos os cursos. Disse que alguns cursos têm problemas de execução e que a PROAD está trabalhando isso junto às Coordenações Administrativas. Salientou que a implantação desse Curso necessita ter a garantia do Governo Federal para a liberação de todas essas verbas. Enfatizou que temos que ter essa garantia para todos os cursos da UNIPAMPA, com estrutura mínima de funcionamento. Fernando Zocche pediu que se registrasse em ata o reforço de uma manifestação sua anterior sobre a política de permanência dos servidores na UNIPAMPA. Em virtude de muitos docentes e TAEs ingressarem e logo saírem da Universidade, há um prejuízo à continuidade de projetos e ações. Por conta disto, levanta a ideia de se estabelecer uma comissão ou uma estratégia institucional para se fixar essas pessoas no pampa. A partir dessa contextualização, questionou a existência, dentro do programa do Curso de Medicina, de estratégias para contornar essa situação relatada por ele. Em resposta, além de concordar com



a manifestação do professor Fernando Zocche, o conselheiro João Cleber disse que, embora o projeto do Curso de Medicina não contemple tal medida, o Programa Mais Médicos tem um programa de qualificação dos profissionais para uma atuação regionalizada, com projeção de abertura de um polo em Santa Maria ou em Porto Alegre. O conselheiro Edson Kakuno disse que os conselhos de medicina entendem como suficientes os cursos atuais do país e que se deve buscar a fixação de professores médicos pesquisadores, preferencialmente com a escolha de uma vertente de pesquisa que diferencie o curso da UNIPAMPA dos demais cursos de medicina. A Presidente do Conselho reconheceu a dificuldade que é a fixação de profissionais, mas acrescentou que se trabalhará no viés de uma formação qualificada para a excelência. O professor Valdir Stefenon falou que a ideia de manutenção de professores médicos pesquisadores 40 horas é ilusória, mas que isso não significa que não se fará pesquisa. Disse que o Campus São Gabriel, por exemplo, não é da área da medicina, mas tem pesquisas em neurociência. Em relação à saída de profissionais da UNIPAMPA para outras instituições, disse entender que esta se dá mais em função da preferência do município sede do polo por outro município com maior infraestrutura, do que da troca da UNIPAMPA por outra instituição. O conselheiro João Cleber esclareceu que todo o processo de implantação do curso é acompanhado, avaliado e monitorado por uma comissão das escolas médicas.

**Resultado:** Aprovado o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina com cinco abstenções.

Às 12h50 foi interrompida a sessão.

Às 14h10 a reunião recomeçou.

**9 Assunto:** Pareceres da Comissão de Regimentos e Normas (CRN).

**9.1 Processo:** 23100.000633/2015-80. **Origem:** CPPD. **Objeto:** Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). **Relatoria:** Diogo Alves Elwanger. **Parecer:** Favorável à aprovação com as adequações sugeridas. Edson Kakuno, como Presidente da CPPD, esclareceu dois pontos do parecer da CRN que afetam diretamente a parte operacional das reuniões da CPPD. O primeiro diz respeito ao Art. 4º onde a Secretaria da CPPD está vinculada à PROGESP e não ao Gabinete da Reitoria, isso porque os processos passam pela PROGESP antes da apreciação pela CPPD, então em termos operacionais fica mais fácil ter uma Secretaria na PROGESP do que no Gabinete da Reitoria. E que inclusive a Comissão Pró-Tempore trabalhava neste formato. Falou que a Comissão em si é vinculada ao Gabinete da Reitoria, mas que entende que a Secretaria da CPPD poderia estar vinculada à PROGESP. Disse que outro item que não tem dado problema e funciona bem está no art. 18º em que fala que a CPPD distribui os processos para os membros da Comissão no próprio dia da Reunião. Comunicou que se tiver que enviar os processos no dia da Convocação, como diz o parecer, teria que digitalizar todos os processos e às vezes são volumes com muitas páginas onde a Secretaria gastaria muito tempo fazendo este trabalho. Falou que isso não deveria estar no regimento porque acabariam na obrigação de realizar uma burocracia a mais que por enquanto não se faz necessária. O Conselheiro Diogo Elwanger disse que o próprio regimento da CPPD fala que a Comissão é vinculada ao Gabinete da Reitoria e a lei que institui a CPPD fala que ela é uma Comissão de assessoramento ao Reitor ou ao Conselho Universitário e por isso pareceu a CRN que fazia sentido ela estar vinculada ao Gabinete e não à PROGESP. Porém disse

que se funciona bem desta maneira e se a PROGESP também não vê problemas a Comissão de Regimentos e Normas acata o entendimento do Prof. Edson Kakuno sobre este tema. Com relação aos processos serem distribuídos na hora da reunião falou que se a CPPD acha que é salutar receber os processos e deliberar no mesmo dia, a CRN também não vê problemas neste sentido.

**Resultado:** aprovado, com seis abstenções, o Regimento Interno da CPPD, com as alterações propostas pelo Conselheiro Kakuno.

**9.2 Processo:** 23100.001927/2014-48. **Interessado:** Cons. Edson Kakuno, Representante Docente no CONSUNI. **Objeto:** Proposta de emendas à Resolução 75/2014. **Relatoria:** Diogo Alves Elwanger. **Parecer:** CRN: Favorável para apreciação e deliberação pelo Conselho. **CONJUR:** item 21 recomenda o envio dos autos à CPPD. **Parecer da CPPD:** Favorável à aprovação com as modificações sugeridas. O Conselheiro Diogo Elwanger informou que após o parecer da CRN existem manifestações da PROGESP e do Procurador. O Conselheiro Edson Kakuno falou que esta era uma questão complicada porque começou como uma sugestão de alteração da Resolução 75 e quando chegou à Assessoria Jurídica o Procurador levantou algumas irregularidades na Resolução e encaminhou para a CPPD sugestões de alteração à Resolução 75, além das que foram propostas originalmente. Comunicou também que o formato final de alteração da Resolução se dá em três pontos: O primeiro trata do prazo de 8 anos de interstício para a promoção para associado, onde o procurador apontou que os seis primeiros anos estavam sendo considerados duas vezes, portanto foi sugerido que fosse utilizado o prazo do último interstício do Adjunto IV que é de vinte e quatro meses, o Conselheiro Kakuno disse que foi feita também a adequação da pontuação para o prazo de vinte e quatro meses e não oito anos; informou que a segunda alteração sugerida refere-se à Comissão examinadora onde na Resolução 75 era vetado que a Comissão julgasse processos próprios ou de parentesco até o segundo grau, porém o Procurador em seu parecer informou que existe uma lei externa que obriga que se coloque até o terceiro grau de parentesco. Disse também que a última alteração se dá em função de uma nota da Advocacia Geral da União que versa sobre a não retroatividade dos efeitos financeiros na progressão e promoção, então foi alterado o Art. 8º parágrafo primeiro, onde lê-se que os efeitos financeiros só serão considerados na data da assinatura da Portaria que o efetiva. O Conselheiro Edson Kakuno disse que foram estas as três alterações que foram incorporadas no pedido original de alteração da Resolução 75. O Conselheiro Diogo Elwanger falou que como a Resolução 80 também é item de pauta e que possui dois pontos que são idênticos aos da Resolução 75, devem deixar a mesma redação nas duas resoluções. Sugeriu que as duas Resoluções fossem avaliadas em bloco, o que foi acatado pela Plenária. O Conselheiro Carlos Dutra disse que a questão do interstício deveria ser analisada separadamente porque só diz respeito à Resolução 75. Falou também que a CRN quando fez o primeiro parecer avaliou essas questões e a legislação vigente, e que a mesma não se refere a qual período avaliativo deve ser considerado e na época a CRN considerou que se fossem levados em consideração só os últimos dois anos não seria uma promoção de uma classe para outra e sim igual a uma progressão, que considera só os dois anos, por isso entende que a avaliação deve compreender todo o desenvolvimento do Professor ao longo da Classe de Professor Adjunto. A Conselheira Sandra de Leon informou que essa manifestação do Procurador é no sentido de que o prazo que já foi usado para progredir não seja usado novamente em uma nova progressão, para não haver uma duplicação. O Conselheiro Carlos Dutra disse que não existe irregularidade nessa

duplicação, que a Universidade ou o Conselho podem decidir isto. Os conselheiros decidiram discutir a alteração da resolução 80, próximo item de pauta, antes desta decisão, pois existem dois pontos que são comuns e posteriormente voltar a discutir a Resolução 75 no item que é diferente. Após a votação e aprovação do parecer referente a Resolução 80 e 75 nos itens que se referem as duas resoluções voltou-se a discutir a Resolução 75 no item referente ao interstício para a promoção para associado. O Conselheiro Edson Kakuno reafirmou o parecer do Procurador onde deve-se considerar os últimos dois anos para o interstício. O Conselheiro Carlos Dutra propôs a manutenção do texto original do parecer da CRN de oito anos de interstício. Em regime de votação o parecer do parecer da CRN foi reprovado com oito votos a favor, dezesseis votos contrários e onze abstenções. A seguir foi colocada em votação a proposta da CPPD: considerar os últimos dois anos de interstício.

**Resultado:** aprovada a proposta da CPPD, com quatorze votos a favor, dois votos contrários e nove abstenções.

**9.3 Processo:** 23100.001408/2014-80. **Origem:** CPPD. **Objeto:** Adequação à Legislação da Resolução 80/2014 – Programa de Avaliação de Desempenho para fins de Desenvolvimento na Carreira dos Professores. **Parecer:** favorável à aprovação com as modificações sugeridas. O Conselheiro Edson Kakuno falou a respeito do artigo 10º que diz que os efeitos financeiros da Progressão e promoção serão considerados a partir da assinatura da Portaria no texto original, porém o parecer da CRN sugere que seja a partir da publicação da portaria no Boletim de serviço. O Conselheiro informou que o texto original serviria para minimizar, dentro da lei, a questão dos prazos e os prejuízos, portanto se colocou a data da assinatura, porque se eventualmente a publicação demorar a sair, é um tempo onde o docente deixa de ter seus direitos reconhecidos e como as Resoluções do CONSUNI passam a valer a partir da data de aprovação no Conselho se entende que a Progressão e Promoção também possam valer a partir da data da assinatura e não da publicação. O Conselheiro Diogo Elwanger informou que atos do CONSUNI não tem a obrigatoriedade de publicação, porém os atos que concedem vantagens tem que ser publicados. O Conselheiro Kakuno lembrou que aprovando as modificações na Resolução 80, automaticamente serão aprovados os itens da Resolução 75. **Resultado:** aprovado o parecer da CRN com cinco abstenções.

**10 Assunto:** Reestruturação das Comissões.

**10.1** Comissão de Planejamento e Orçamento: discente Fábio Diniz e TAE Saulo Dias.

**10.2** Comissão de Regimentos e Normas: discente Raniere Dourado.

**10.3** Comissão de Relações Universidade-Sociedade: discente Adrien Euflausino.

**10.4** Comissão Eleitoral Geral: discente Fábio Diniz.

**10.5** Comissão Especial de Alteração do Estatuto e do Regimento Geral: discentes Adriano Cunha e Raniere Dourado.

**10.6** Comissão de Regimento da Reitoria: discentes Adrien Euflausino e Adriano Cunha.

**10.7** Comissão de Programas Estudantis: discentes Adrien Euflausino, Adriano Cunha, Raniere Dourado, Fábio Diniz e Cássio Tôndolo.

**10.8** Comissão de Programa de Avaliação de Desempenho: A Conselheira Vanessa Dutra disse que a Comissão já encerrou seus trabalhos.

**10.9** Comissão de Reestruturação das Normas de Concursos Docentes: discente Fábio Diniz.

**10.10** Comissão de Construção do Plano de Qualificação dos Técnicos-Administrativos em Educação: discente Raniere Dourado.

**10.11** Comissão Especial para implantação da rádio UNIPAMPA: discentes Adriano Cunha e Adrien Euflausino.

**Resultado:** aprovadas todas as reestruturações por UNANIMIDADE.

**11 Assunto:** Comissão Eleitoral geral (CEG).

**11.1** Abertura de Edital para preenchimento dos assentos vagos no Conselho Curador. Foram apresentados os cargos vagos e o cronograma do processo eleitoral.

**Resultado:** aprovado por UNANIMIDADE.

**11.2** Definição da data da Reunião Extraordinária para Escolha da Lista Tríplice para Reitor e Vice-Reitor.

**Resultado:** escolhido o dia 23 de setembro por UNANIMIDADE.

**12 Assuntos Gerais.**

**12.1** O Conselheiro Cainã Costa solicitou esclarecimento quanto às normas de biblioteca. Sugeriu que deve ser criado um método para registrar os procedimentos das bibliotecas quando o sistema se encontrar off-line. O Vice-Presidente sugeriu uma reunião com a Coordenadora das Bibliotecas e irá pedir pra ela fazer um levantamento das ações dos *campi* nas bibliotecas e propôs criar um Manual de Boas Práticas para todas as unidades. O Conselheiro Rodrigo Pinheiro disse que as quedas do sistema acontecem praticamente diariamente e recomendou a implantação de um sistema off-line para os momentos de queda de sistema. A Presidente do Conselho reafirmou que o Vice-Presidente marcará uma reunião com a Coordenadoria de Bibliotecas e o NTIC para ver quais procedimentos podem ser realizados a fim de aprimorar o sistema.

**12.2** O Conselheiro Adrien Euflausino solicitou esclarecimento sobre o Edital 155/2015 da PROEXT: Concurso Cultural Artesanato do Pampa. A Conselheira Vera Medeiros explicou que a fonte do edital é a Ação Orçamentária 20 GK e que esta possui como objetivo o fomento das ações de ensino, pesquisa e extensão. Mencionou que no ano de 2015 o recurso para projetos de extensão é de trezentos e noventa mil reais, distribuído através de editais que fomentam a extensão, não podendo ser usado em outras rubricas. Disse que como Gestora possui a obrigação de fomentar os projetos de extensão, ou seja, promover o vínculo da Universidade com a sociedade e promover ações culturais. Citou alguns exemplos de ações artísticas e culturais que já foram promovidas nos *campi*. Explicou que cada artesão poderá receber como prêmio três mil reais. Enfatizou que esses projetos irão promover a inclusão social de outros segmentos da sociedade que precisam por força de lei ser atendidos pela UNIPAMPA.

**12.3** O Conselheiro Raniere Dourado solicitou inclusão quanto ao assunto de corte de recursos na CAPES que afetam as Bolsas PIBIDs. O conselheiro Edson Kakuno fez a leitura do comunicado emitido pela CAPES no dia 24/06. Segundo a nota, houve um corte de setecentos e oitenta milhões de reais na CAPES, porém esclareceu que nenhum PIBID terá sua bolsa descontinuada. A Presidente mencionou que a UNIPAMPA tem 425 bolsistas PIBID. Sobre os esclarecimentos das questões de horários no Campus Santana do Livramento, a conselheira Daniela Benetti disse que essa demanda foi encaminhada pelos docentes do Campus, que na sua maioria preferiu implantar a concentração de quatro créditos ao invés de dois créditos em um dia e dois em outro. Disse também que estão ouvindo as outras

categorias, técnicos e discentes do Campus. Que a decisão passará na Comissão Local de Ensino e no Conselho de Campus. Manifestou-se também o Conselheiro Adrien, que leu uma carta repassada pelo movimento estudantil de Santana do Livramento, na qual eles alegam que os professores somente expuseram aos alunos que a carga horária passaria para quatro créditos, e que se recusaram a debater sobre o assunto. Disse também, que em uma votação entre os alunos a maioria teria votado contra a mudança de carga horária. Em réplica a conselheira Daniela disse que a orientação dada pela Coordenação Acadêmica era que os diretórios se organizassem e que foi aberto um espaço para diálogo com os alunos sobre a aplicação de quatro créditos. O conselheiro Adrien disse que o diálogo tem que ser preservado e questionou se os horários 2015/2 já estão no sistema, ao que a conselheira Daniela reforçou que no dia 26/06 o assunto estaria na pauta da reunião da Comissão Local de Ensino e que este procedimento de troca de carga horária ainda não foi decidido.

**12.4** O conselheiro Denis Cobas fez uma observação do item 8.2: Proposta de Título Honorífico e Dignidade Universitária. Ele realizou a leitura do art. 2º e 3º da Resolução 51. O art. 2º cita que: “As proposituras de outorga dos títulos e dignidades universitárias são analisadas previamente pela Comissão Especial de Concessão de Títulos do CONSUNI que emite parecer.”, sendo assim, ele sugeriu ser criada primeiramente a comissão especial para posteriormente o processo ir à análise. E também solicitou a revisão do ato de aprovação do processo por 2/3 do Conselho. A Presidente do Conselho disse que reavaliará o processo e subsequentemente transmitiria os dados para os Conselheiros. Mencionou também que será criada uma comissão especial para referendar a concessão de título à professora Maria Beatriz.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 30 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pela Professora Ulrika Arns, Presidente do CONSUNI, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do Conselho Universitário. As declarações desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.

ULRIKA ARNS  
Presidente do CONSUNI

SARA MASCARENHAS TARASUK  
Secretária Executiva do CONSUNI